



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5 051 ,DE 25 DE AGOSTO DE 1.993

Altera Decreto nº 5.044, de 12 de agosto de 1.993

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1º O inciso VI do art. 4º, do Decreto nº 5.044, de 12 de agosto de 1.993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VI - Manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 25 de agosto de 1.993

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO

Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

OLIVIER NEGRI FILHO

Secretário da Criança, Família e
Bem Estar Social

-vide verso-

PROC. nº 155491